

Exma. Senhora  
Dra. Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa 07 FEV. 2019  
P.º 5124/92(5)  
N.º 522/CG

Ass: Pergunta 1006/XIII/4ª, de 10 de janeiro de 2019  
Ref: V/Ofício n.º 54, de 10 de janeiro de 2019

*Senhora Dra. Marina Gonçalves :*

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelos Senhores Deputados João Rebelo e António Carlos Monteiro, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

*Confirma que a frota do EH-101, ou parte dela, corre o risco de ficar inoperacional na sequência da recusa de visto prévio por parte do tribunal de Contas?*

*Que medidas já tomou, ou vai tomar, o Governo para fazer face à recusa do visto prévio por parte do Tribunal de Contas, e consequente nulidade do contrato, que assegurem a aquisição de serviços de manutenção dos motores dos helicópteros EH-101 e, consequentemente, a continuidade da operacionalidade dos mesmos?*

A recusa de visto por parte do Tribunal de Contas ao Contrato e Manutenção de motores dos EH-101 não implica o risco de a frota ficar inoperacional, uma vez que se encontra ainda em vigor, desde outubro de 2010, um contrato celebrado com a SAFRAN



Helicopter Engines (que não foi objeto da recusa de visto) e que tem sofrido sucessivas prorrogações. Ao abrigo desta solução mantêm-se em vigor os atuais processos individuais de orçamentação prévia das reparações e subseqüente encomenda, bem como os processos de orçamentação prévia, encomenda e aquisição de consumíveis para os motores das aeronaves EH-101, sendo a despesa associada executada por conta da rúbrica orçamental de 2019 da DEFLOC associada à manutenção de motores.

De referir que a DEFLOC apresentou recurso da decisão do Tribunal de Contas, no dia 15 de janeiro de 2019, aguardando-se o respetivo parecer.

Importa, em todo o caso salientar que os serviços de manutenção de motores continuarão a ser prestados, pelo que não existe risco para a continuidade de operacionalidade destes equipamentos, decorrente da recusa de visto do Tribunal de Contas. As aeronaves EH-101 e a Força Aérea continuam a assegurar as suas missões, nomeadamente de busca e salvamento e apoio às populações, quer no Continente, quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Com os melhores cumprimentos , —————

O CHEFE DO GABINETE



(PAULO LOURENÇO)

LS/AC